

# PLANO DE DADOS ABERTOS 2026/2028

Prefeitura Municipal de Itarana

## I. INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Prefeitura Municipal de Itarana é o instrumento de planejamento que operacionaliza a abertura de bases de dados públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal. Elaborado em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.344/2026, que dispõe sobre a Política de Dados Abertos no município, e alinhado aos princípios da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), este documento estabelece as ações, os prazos, os responsáveis e as diretrizes para a divulgação proativa de dados governamentais em formato aberto.

A definição de dado aberto da [Open Definition](#), resume-se em:

**Disponibilidade:** a informação precisa estar disponível por inteiro e por um custo razoável de reprodução, preferencialmente por meio de download na Internet e também deve estar num formato conveniente e modificável.

**Redistribuição:** a informação precisa ser fornecida em condições que permitam a sua redistribuição e/ou reutilização, incluindo o cruzamento com outros conjuntos de dados.

**Universalidade:** todos podem usar, reutilizar e redistribuir não havendo discriminação contra áreas de atuação, pessoas ou grupos (não são permitidas restrições como, por exemplo, "não comercial" ou "somente educacional" que impeçam o seu uso irrestrito).

O PDA fortalece o compromisso da gestão com a transparência ativa e o controle social, permitindo que o cidadão acesse, utilize e compartilhe informações relevantes para o monitoramento, a inovação e o desenvolvimento local.

## II. CENÁRIO INSTITUCIONAL

A Prefeitura de Itarana é o órgão central da administração pública municipal direta, responsável por um conjunto amplo de políticas públicas. Sua estrutura

organizacional básica, estabelecida pela Lei Municipal nº 575/1998 e legislações posteriores, compreende os seguintes órgãos centrais:

**Principais Secretarias Municipais:**

- 1. Gabinete do Prefeito (GP)** – presta assistência imediata ao Prefeito, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos políticos e administrativos.
- 2. Secretaria de Administração e Finanças (SEMAF)** – gestão fiscal, orçamentária, patrimonial e de pessoal.
- 3. Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos (SMOTSU)** – responsável por infraestrutura, pavimentação e manutenção urbana.
- 4. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAMA)** – políticas de desenvolvimento rural e sustentabilidade.
- 5. Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo (SEDECULT)** – fomento ao esporte, patrimônio cultural e turismo.
- 6. Secretaria de Assistência Social (SEMAS)** – seu escopo fundamental é implementar o Sistema Único da Assistência Social - SUAS
- 7. Secretaria de Educação (SEMED)** – cuida do planejamento, da coordenação, da execução e do controle das atividades educacionais referente à orientação, supervisão e administração do sistema de educação.
- 8. Secretaria de Saúde (SEMUS)** – seu escopo é a coordenação, a execução e o controle das atividades relativas à assistência médico-odontológico à população.
- 9. Unidade Central de Controle Interno (UCCI)** – responsável pela auditoria, conformidade e transparência.
- 10. Procuradoria Geral** – tem o âmbito de ação no assessoramento jurídico-administrativo e legislativo.

Além das secretarias, a Prefeitura também se relaciona com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), uma autarquia municipal. O presente PDA busca integrar todas essas áreas finalísticas no processo de abertura de dados, sendo coordenado pela UCCI em parceria com a área de Tecnologia da Informação (TI).

### III. OBJETIVOS

#### **Objetivo Geral:**

Estabelecer um processo contínuo e estruturado para a abertura, catalogação e sustentação de bases de dados abertos no âmbito da Prefeitura de Itarana, promovendo a transparência, a eficiência da gestão e o controle social.

#### **Objetivos Específicos:**

- Realizar o inventário atualizado das bases de dados mantidas pelas secretarias municipais.
- Promover um mecanismo de consulta pública para identificar a demanda prioritária do cidadão por dados.
- Catalogar as bases e disponibilizá-las no portal da transparência municipal.
- Implementar ações de fomento para que os dados abertos sejam utilizados por empreendedores, pesquisadores e pela sociedade em geral.
- Capacitar os servidores para a cultura de dados abertos, garantindo a atualização e a qualidade periódica das informações.

### IV. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A elaboração deste PDA segue o passo a passo metodológico recomendado pela CGU:

- 1. Formalização do Grupo de Trabalho (GT):** a *to-be*<sup>1</sup> designada pela UCCI com a participação da área de TI.
- 2. Inventário de Bases de Dados:** levantamento de todas as bases de dados conforme detalhamento obrigatório. O inventário está disponível na íntegra no Anexo I.

<sup>1</sup> É a situação futura desejada, ou seja, o "como será" o fluxo de trabalho (o desenho dos novos processos, procedimentos e sistemas) após o Grupo de Trabalho (GT) concluir o seu estudo.

**3. Participação Social:** realização de consulta pública no portal do município por um período mínimo de 15 dias, onde os cidadãos poderão votar nas bases de dados de sua preferência para abertura prioritária.

**4. Matriz de Priorização:** aplicação dos critérios de priorização da Resolução CGINDA nº 3/2017 (relevância para o cidadão, controle social, obrigatoriedade legal, etc.) para definir a ordem de abertura.

**5. Planos de Ação:** definição dos cronogramas de abertura, catalogação e fomento ao uso dos dados.

## V. DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Com base na análise do inventário, as seguintes bases foram priorizadas para manutenção da abertura durante a vigência deste PDA (2026-2028):

Base de Dados	Descrição Sucinta	Secretaria Responsável	Justificativa (Critério de Priorização)
Execução Orçamentária e Financeira	Receitas, despesas, empenhos, liquidações e pagamentos.	SEMAF	Obrigatoriedade legal (Lei de Acesso à Informação); elevado grau de relevância para o cidadão
Remuneração e Quadro de Servidores	Dados de vencimentos, cargos e lotação de servidores ativos/inativos	SEMAF	Atende ao estímulo ao controle social; dados essenciais para a transparência da folha de pagamento
Obras e Serviços de Engenharia	Status, valores, prazos e localização de obras públicas municipais	SMTOSU	Demonstra resultados efetivos dos serviços públicos; alta demanda dos cidadãos.
Licitações e Contratos	Processos licitatórios, contratos firmados, fornecedores e aditivos	SEMAF	Obrigatoriedade legal; estimula a participação e o controle da

			concorrência pública.
Dados Agregados da Educação	Quantidade de alunos por escola/série, índice de aprovação/reprovação	SEMED	Dado referente a projeto estratégico de governo; relevante para pais e pesquisadores.
Indicadores de Saúde	Dados de produção ambulatorial (consultas, exames) e programas de saúde	SEMUS	Demonstra resultados diretos dos serviços públicos; capacidade de fomento a análises e novos negócios.

**Legenda:**

**Base de dados**

OBRIGATORIEDADE LEGAL/ALTO GRAU DE RELEVÂNCIA

ALTA DEMANDA SOCIAL

ESSENCIAIS/RELEVANTES



*Nota: Dados que contenham informações pessoais ou sigilosas serão anonimizados, mascarados ou agregados previamente à publicação, conforme legislação vigente (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).*

## VI. O PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

As bases de dados selecionadas são catalogadas e publicadas no Portal da Transparência de Itarana de acordo com as recomendações e padrões descritos pela [W3C](#) (*World Wide Web Consortium*) e a *Open Knowledge Foundation*, importantes instituições regulamentadoras da Web.

Links de acesso:

<https://itarana-es.portaltp.com.br/>

<https://itarana-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=2172>

Trilhas: menu > dados abertos, ou Legislação Municipal > Plano de Dados Abertos (Dados Abertos (API))

### Requisitos mínimos para catalogação:

- Disponibilização em formato eletrônico aberto e não proprietário como CSV, JSON e ODS).
- Documentação clara e acessível (metadados).
- Atualização periódica conforme a natureza do dado (diária, mensal, anual).

- Publicação das bases no Portal da Transparência Municipal, garantindo redundância e acesso local.

## VII. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

### **Curadoria dos Dados:**

A responsabilidade primária pela qualidade, completude e atualização dos dados é da secretaria finalística geradora da informação. À Secretaria de Administração e Finanças/Setor de TI cabe o suporte tecnológico para a publicação e manutenção dos arquivos no portal.

### **Monitoramento:**

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) publicará relatórios semestrais de acompanhamento do PDA, avaliando o cumprimento dos prazos de abertura. Serão monitorados:

- Disponibilidade dos links de download.
- Atualização das bases conforme periodicidade estabelecida.
- *Feedbacks* e denúncias de inconsistências recebidos pela Ouvidoria.

### **Qualidade dos Dados:**

Serão adotadas as seguintes premissas:

- Auditoria periódica para identificar dados faltantes ou inconsistentes.
- Padronização dos formatos de data, moeda e texto.
- Utilização, se possível, de ferramentas de monitoramento de disponibilidade que gerem alertas em caso de falha no acesso às bases.

### **Comunicação:**

O PDA será divulgado no Portal da Prefeitura, na aba "Dados Abertos" (dentro de "Acesso à Informação"). Será mantido um canal de comunicação direto pelo e-mail [informatica@itarana.es.gov.br](mailto:informatica@itarana.es.gov.br) para receber sugestões e reportar problemas.

## VIII. PLANOS DE AÇÃO

### 8.1. Cronograma de Elaboração e Sustentação do PDA

Ação	Atividade	Responsável	Meta/Prazo
Aprovação Interna	Encaminhar minuta do PDA ao Prefeito Municipal	UCCI	Junho/2026
Publicação Oficial	Publicar o PDA no Diário Oficial e site institucional	Gabinete do Prefeito	Julho/2026
1º Relatório de Monitoramento	Análise do cumprimento das metas de abertura	UCCI	Janeiro/2027
2º Relatório de Monitoramento	Análise final e planejamento da próxima edição	UCCI	Janeiro/2028

### 8.2. Cronograma de Abertura de Bases

Base de Dados	Descrição da Base	Unidade Responsável	Meta/Prazo	Periodicidade
Execução Orçamentária	Receita e Despesa detalhada	SEMAF	Outubro 2026	Mensal
Quadro de Servidores	Remuneração e Lotação	SEMAF	Outubro 2026	Mensal
Licitações e Contratos	Dados de compras e aditivos	SEMAF	Dezembro 2026	Trimestral
Obras Municipais	Status e localização de obras	SMTOSU	Março 2027	Bimestral
Dados Agregados da Educação	Indicadores educacionais	SEMED	Março 2027	Semestral
Indicadores de Saúde	Produção ambulatorial	SEMUS	Junho 2027	Mensal

### 8.3. Cronograma de Promoção, Fomento e Uso

Produto	Atividade	Unidade Responsável	Período
Oficinas de Capacitação	Treinar servidores das secretarias finalísticas sobre a	UCCI / TI	Setembro/2026

	importância e o método de abertura de dados		
Painel da Transparência	Desenvolver painel visual (BI) intuitivo para consulta fácil dos principais dados pelo cidadão (sem necessidade de programação)	TI / SEMAF	Dezembro/2027

## IX. ANEXOS

### I) Inventário de Bases de Dados

Abaixo um recorte do inventário corporativo:

Nome da Base de Dados	Unidade Responsável	Disponível em Dados Abertos?	Possui Conteúdo Sigiloso
Execução Orçamentária	Administração e Finanças	Sim	Não
Convênios e Parcerias	Administração e Finanças	Sim	Não
Remuneração dos Servidores	Administração e Finanças	Sim	Parcial (CPF)
Convênios e Parcerias	Administração e Finanças	Sim	Não
Estoque de Medicamentos	Saúde (SEMUS)	Não	Não

### II) Resultado da Consulta Pública

(A ser preenchido após a realização da consulta pública, com o quantitativo de votos para cada base do inventário e justificativas para eventuais recusas de abertura.)

### III) Referências

- BRASIL. Decreto Federal nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.

- BRASIL. Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).
- CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs). Brasília: CGU, 2020.

#### IV) Glossário

- **Dados Abertos:** Dados acessíveis publicamente, legíveis por máquina e livres de restrições de licenciamento.
- **CKAN:** Plataforma de código aberto adotada pelo Portal Brasileiro de Dados Abertos.
- **CSV (Comma-Separated Values):** Formato tabular simples e aberto.
- **Metadata:** Dados que descrevem e dão contexto a um conjunto de dados.

#### Elaborado por:

Grupo de Trabalho de Dados Abertos:

UCCI:

Adjar Fabiano De Martin – Controlador Interno

Equipe de TI:

Maria Januth Perin

Pedro Arthur Bergamaschi da Silva

Rogério Delai

Aprovado por:

VANDER PATRÍCIO  
Prefeito do Município de Itarana/ES